



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 366/2010-CRS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE, regulado pelo Edital nº 073/2010 com base em suas atribuições e com supedâneo na Orientação Administrativa sob nº 657/2010 – PRA – PGE referente à decisão proferida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná nos Autos de Agravo de Instrumento nº 693839-2 derivado do Mandado de Segurança 10516-03/2010 da 2ª VFP, resolve:

Desconsiderar qualquer resultado obtido pela candidata **ANNY FABRÍCIA MARTINI** – NAS ETAPAS DAS QUAIS PARTICIPOU no Concurso Público para Ingresso na Polícia Militar do Paraná como 1º Tenente Médico ou Bioquímico/Farmacêutico do Quadro de Oficiais de Saúde em virtude de que a liminar anteriormente concedida foi expressamente cassada em sede de Agravo de Instrumento, portanto permanece a candidata desclassificada do certame público.

Curitiba, 28 de dezembro de 2010.

Capitão QOPM Dicesar Moreira Luiz,
Respondendo pela Presidência do Concurso.
